



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ – CE

RESOLUÇÃO CMSA Nº 004/2025

Data: 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e define as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Municipal nº 1.066/2013, as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 e nº 554/2017, bem como seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento central de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, com vigência quadrienal, orientando a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de definição prévia de diretrizes estratégicas, aprovadas por este Conselho, com vistas a assegurar coerência, integralidade e efetividade no processo de planejamento em saúde;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CNS nº 453/2012 e nº 554/2017, bem como no Regimento Interno deste Conselho, no que se refere ao seu funcionamento e às suas competências deliberativas;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação ocorridas em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes que nortearão a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026–2029 do município de Aquiraz, conforme segue:

I – Ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde;

II – Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado;

III – Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero;

IV – Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação, à produção nacional e à regulação, garantindo qualidade e uso racional no âmbito do SUS, com redução das iniquidades;

V – Aprimorar o cuidado à saúde por meio do fortalecimento da gestão estratégica do SUS, da valorização do trabalho e da educação em saúde, bem como da incorporação de inovação e saúde digital, com enfrentamento das discriminações e desigualdades;

VI – Reconhecer e enfrentar o racismo institucional e as desigualdades étnico-raciais, promovendo mudanças estruturais na cultura organizacional que assegurem práticas inclusivas, equitativas e antirracistas em todos os níveis de gestão e do cuidado;

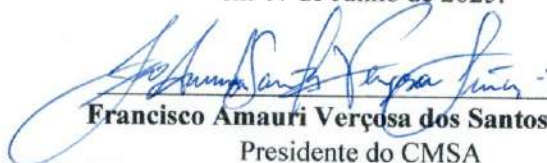
VII – Garantir a equidade no acesso e na atenção à saúde da população negra e das comunidades de religiões de matriz africana, promovendo ações específicas de promoção, prevenção e cuidado, além de assegurar o monitoramento contínuo por meio de indicadores desagregados por raça/cor.

Art. 2º Definir os membros que comporão as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz para o exercício de 2025, conforme deliberação em plenária.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja publicada no órgão oficial do município e encaminhada ao Ministério da Saúde, por meio do Sistema DigiSUS Gestor, em conformidade com a legislação vigente.

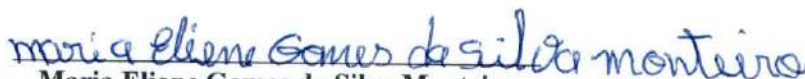
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

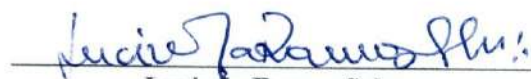
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz,
em 17 de Junho de 2025.


Francisco Amauri Verçosa dos Santos Júnior
Presidente do CMSA


Eliane Falcão Aquino dos Reis
Secretária Executiva do CMSA


João Batista Alves
Vice-presidente do CMSA


Maria Eliane Gomes da Silva Monteiro
1º Secretária do CMSA


Lucinda Ramos Sales
2º Secretária do CMSA


David Faustino de Lima
Secretário de Saúde do Município de Aquiraz